



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.003/2017-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

Aos 21 (Vigésimo Primeiro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, NARJARA ARAÚJO PEREIRA - Membro e ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro, para que fosse feita a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 00.003/2017-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a abertura e julgamento do envelope de proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-EPP**, CNPJ N.º 10.143.468/0001-99, representada por procuração particular pela Sra. Francisca Marques Sampaio, CPF nº 220.718.733-00. A Presidente ordenou a abertura do envelope "B" contendo a Proposta de Preços da única empresa habilitada para o objeto da referida Tomada de Preço, os quais foram rubricados e analisados pela comissão e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A Presidente registra que a empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-EPP** apresentou proposta no valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais). Após a análise da proposta de preços a presidente declara a referida proposta CLASSIFICADA e declara a respectiva vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais). A Sra. presidente registra que em virtude do não comparecimento do representante legal da empresa: **A.W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME** será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" o resultado do julgamento da proposta de preços e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei N.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

*Rosicleia da Silva Magalhães*  
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

*Antonio dos Reis Brito*  
ANTÔNIO DOS REIS BRITO  
Membro

*Narjara Araujo Pereira*  
NARJARA ARAÚJO PEREIRA  
Membro

EMPRESA

ASSINATURA

ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS  
EIRELI-EPP

*[Handwritten signature]*